



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**OFÍCIO 010/2022**

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2021.

De: **Vinicius Tourinho**  
Secretário de Saúde

Para: **Anderson Manique Barreto**  
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 06/2018, Inexibilidade nº 01/2018, com a empresa **INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de internamento de pacientes SUS. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **19/01/2022**, sem reajuste.

Tal pedido se faz, visto que há necessidade da continuação dos serviços de internamento no Instituto Médico Nossa Vida.

Atenciosamente,

**Vinicius Tourinho**  
Secretário de Saúde

*Autorizo, atendidas as  
exigências legais.*

**17 JAN 2022**

**Anderson M. Barreto**  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### ADITIVO Nº 06

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sexto termo aditivo ao Contrato nº 06/2018 decorrente da Inexigibilidade nº 01/2018, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e o Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Vinícius Tourinho**, inscrito no CPF sob o nº 038.928.579-03 e RG nº 6.355.947-4.

**CONTRATADO: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA**, estabelecido na Rua Duque de Caxias, 169 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.340.842/0001-95, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Cassio Francisco Mozaner**, inscrito no CPF sob o nº 966.454.409-44 e RG nº 6.718.261-8

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 06/2018 que tem como objeto a **contratação de hospital que atendam a rede de atenção à saúde, de média e alta complexidade hospitalar**, nos termos da sua Cláusula Sétima – Dos Prazos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 19 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2023**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Saúde.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES ADITADOS:

Parágrafo primeiro: O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), totalizando para este a quantia de R\$ 786.000,00 (setecentos e oitenta e seis mil reais).

Parágrafo segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 3.954.859,00 (três milhões novecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 06/2018 de 18 de janeiro de 2018.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por  
BARRETO:967311099 ANDERSON MANIQUE  
91 BARRETO:96731109991  
Dados: 2022.01.28 13:49:20  
-03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

VINICIUS Assinado de forma  
TOURINHO: digital por VINICIUS  
038928579 TOURINHO:038928  
03 57903  
Dados: 2022.01.28  
13:25:26 -03'00'

Vinicius Tourinho  
Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

CASSIO Digitally signed by  
FRANCISCO CASSIO FRANCISCO  
MOZANER:9664544  
MOZANER:9 0944  
6645440944 Date: 2022.01.31  
11:19:11 -03'00'

Cassio Francisco Mozaner  
Instituto Médico Nossa Vida de  
Coronel Vivida  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....





O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais COMUNICA o(a) Sr(a). ADIR DE FRANCA, portador do RG: 3938315-2 e inscrito no CPF/MF: 607.956.039-91 que V.Sª foi notificado(a), para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: ABERTURA NA DIVISA DO LOTE, em estágio de CONCLUÍDA da obra, na RUA ARQUIMEDES PAVIN Nº 170, bairro GABIROBAL, devendo o responsável: PROVIDENCIAR O FECHAMENTO DA ABERTURA NA DIVISA. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 30/11/2021. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 31 de Janeiro de 2022

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

**ISAQUE SOARES DE SOUZA**

Coordenação de Fiscalização de Obras  
Matrícula 15.133

**Publicado por:**

Isaque Soares de Souza

**Código Identificador:**29F0DE12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH  
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 061/2021**

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais COMUNICA o(a) Sr(a). FABIO MAGALHÃES, portador do RG: 80335814 e inscrito no CPF/MF: 041.962.219-55 que V.Sª foi notificado(a), para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: EXECUÇÃO DE OBRA SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, em estágio de ACABAMENTO da obra, na RUA DO QUIVI Nº 25, bairro ARRUDA, devendo o responsável: OBRA EMBARGADA, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA.. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 30/11/2021. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 31 de Janeiro de 2021.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

**ESTA PUBLICAÇÃO SERÁ REPLICADA 3 (TRÊS) DIAS SEGUIDOS A PARTIR DA PRESENTE DATA APÓS 3 (TRÊS) TENTATIVAS DE COMUNICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO NOS SEGUINTE DIAS E HORÁRIOS**

06/12/2021 13:44,

08/12/2021 13:50,

10/12/2021 15:29.

**ISAQUE SOARES DE SOUZA**

Coordenação de Fiscalização de Obras  
Matrícula 15.133

**Publicado por:**

Isaque Soares de Souza

**Código Identificador:**E216ED1A

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2019**

**FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso IV da Lei nº 8666/1993**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto Contratação de Empresa para fornecimento de licença de uso de sistema integrado de Gestão de Saúde, compreendendo a migração de dados, implantação do sistema, treinamento inicial e treinamento durante a execução do contrato, suporte técnico e manutenção, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, destinados a atender as necessidades da secretaria de saúde, do Município de Contenda - PR

**VALOR TOTAL: R\$ 57.588,87** (Cinquenta e sete mil e quinhentos oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos)

**PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO: de 16 de janeiro de 2022 até 16 de janeiro de 2023.**

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: de 16 de fevereiro até 16 de fevereiro de 2023.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0700110122001920413390390000 fonte 1000

0700310301001920423390390000 fonte 303

0700310301001920433390400000 fonte 3494

0700310302001920463390390000 fonte 494

0700310302001920463390390000 fonte 1000

0700310304001920483390390000 fonte 510

**CONTRATADO: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIA LTDA, CNPJ nº 05.982.200/0001-00**

**DATA: 21/01/2022**

**ANTONIO ADAMIR DIGNER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Helena Gawlak

**Código Identificador:**1418B94A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
EXTRATO DE DISPENSA Nº 004/2022**

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 004/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA LIBERAÇÃO DE LEITO EM UTI

**FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0700310301001920423390320000 FONTE 303

**VALOR TOTAL: R\$ 1.755,60** (Um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

**FORNECEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 31/01/2022**

**ANTONIO ADAMIR DIGNER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Helena Gawlak

**Código Identificador:**46FED752

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
ADITIVO**

Aditivo nº 06 ao Contrato nº 06/2018 - Inexigibilidade nº 01/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 19 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Saúde. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal



de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), totalizando para este a quantia de R\$ 786.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Publicado por:  
Leila Marcolina  
Código Identificador:6FD3D452

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**

**CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS**  
**PORTARIA 007/2022**

**JUAREZ ALBERTON**, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno e art. 24, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, Lei 2286/2019, Lei 2018/2015 e Lei 1680/2012.

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear a Senhora **Amanda Hudema**, portadora do RG nº 125635350 SSP/PR e CPF nº 087.732.089-65, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Paraná, Subseção de Prudentópolis (SECCIONAL) sob nº 90013, regularmente aprovada em Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Câmara de Vereadores, Edital de Homologação nº 13.001/2021 e Edital de Convocação nº 002/2022 para provimento temporário de vaga, sob o regime jurídico de natureza administrativa no cargo de Procuradora Jurídica, NI-08, para desempenhar atividades junto à Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, com jornada de trabalho de vinte horas semanais a partir de primeiro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, com base nas Leis Municipais nº 1.680/2012, 2018/2015 e Lei 2286/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Sala da Presidência, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**JUAREZ ALBERTON**  
Presidente

Registre-se.  
Publique-se.

Publicado por:  
Claudia Britto Lorenzo  
Código Identificador:450FC94B

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 17939/2022**

**DECRETO Nº 17939/2022**

Exonera o servidor Luis Carlos Gomes do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito.

**Nery Maria**, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado o servidor **LUIS CARLOS GOMES**, matrícula funcional nº 19077-1 portador da Cédula de Identidade 6.464.249-9/PR e do CPF/MF nº 925.404.819-49, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito, lotado junto à Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Revogam-se os Decretos nº 16947/2021 e 17019/2021.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**NERY MARIA**  
Prefeito em Exercício

Publicado por:  
Luciane Comin Nuernberg  
Código Identificador:E5F018EF

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 17940/2022**

**DECRETO Nº 17940/2022**

Exonera o servidor Pedro de Jesus Colaço do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social e Marketing.

**Nery Maria**, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado o servidor **PEDRO DE JESUS COLAÇO**, portador da Cédula de Identidade 769.543-8/PR e do CPF/MF nº 169.653.459-34, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social e Marketing, Símbolo C-3, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 17253/2021.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**NERY MARIA**  
Prefeito em Exercício

Publicado por:  
Luciane Comin Nuernberg  
Código Identificador:58F94A76

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 17941/2022**

**DECRETO Nº 17941/2022**

Nomeia o Senhor Pedro de Jesus Colaço para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito.

**Nery Maria**, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Nomeia o Senhor **PEDRO DE JESUS COLAÇO**, portador da Cédula de Identidade 769.543-8/PR e do CPF/MF nº 169.653.459-34, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Símbolo C-2, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas/Departamento Municipal de Trânsito, a partir de 02 de fevereiro de 2022, enquadrado nos termos da Lei 1666/2011, de 09 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações.